

AVISO AOS INVESTIDORES

Coordenadores

Coordenador Líder



FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SISTEMA CATAGUAZES-LEOPOLDINA



1. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar da Oferta (o “Prospecto Preliminar”) estará disponível, na data de início das apresentações sobre a Oferta (*roadshow*), nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA - CFLCL

Praça Rui Barbosa, 80, Cataguases, MG

www.cataguazes.com.br

BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

Rua Amador Bueno, 474 – 3º andar, bloco C, São Paulo, SP

<http://www.santander.com.br/portal/bsb/script/templates/GCMRequest.do?page=1022&entryID=3072>

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Av. Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo, SP

www.itaubba.com.br

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Av. Eusébio Matoso, 891, São Paulo, SP

www.unibanco.com.br/prospectos

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, ou

Rua Formosa, 367, 20º andar, Centro, São Paulo – SP

www.cvm.gov.br

2. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

A Oferta compreenderá a distribuição pública de 700 (setecentas) quotas seniores, no mercado de balcão não organizado, pelos Coordenadores, sendo todas da 1ª série, com valor

unitário de emissão de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) (as “Quotas Seniores da 1ª Série”). O Fundo também emitirá 432 (quatrocentas e trinta e duas) quotas subordinadas, com valor unitário de emissão de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais), que não serão objeto da Oferta e serão integralmente subscritas e integralizadas pela Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina – CFLCL (a “CFLCL” ou “Cedente Líder”), Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo – CENF (a “CENF”), Empresa Energética de Sergipe S.A. – ENERGIPE (a “ENERGIPE”), Companhia Energética da Borborema – CELB (a “CELB”) e Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba – SAELPA (a “SAELPA”, e em conjunto com a CFLCL, CENF, ENERGIPE e CELB, as “Cedentes”), nos termos do “Contrato de Promessa de Subscrição e Integralização de Quotas Subordinadas e Outras Avenças”, a ser celebrado entre as Cedentes e o Fundo.

O Fundo destina-se a adquirir, preponderantemente, direitos de crédito de titularidade das Cedentes, oriundos da prestação futura de serviços de distribuição de energia elétrica por tais distribuidoras aos seus respectivos consumidores do Grupo B, nos termos da Resolução ANEEL nº 456/00 e suas posteriores alterações, domiciliados nos seguintes municípios: (i) com relação à CFLCL, municípios de Cataguases, Leopoldina, Manhuaçu e Muriaé; (ii) com relação à CENF, município de Nova Friburgo; (iii) com relação à CELB, município de Campina Grande; (iv) com relação à ENERGIPE, município de Aracajú; e (v) com relação à SAELPA, município de João Pessoa.

A administradora do fundo será a INTRAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A classificação de risco preliminar das Quotas Seniores da 1ª Série é brAAf (Standard & Poor’s).

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DA OFERTA

Os Coordenadores realizarão a distribuição pública da totalidade das Quotas Seniores da 1ª Série sob regime de garantia firme de colocação, em mercado de balcão não organizado, mediante o resultado do procedimento de *bookbuilding*. Será adotado o procedimento diferenciado de distribuição, não havendo lotes máximos ou mínimos, nem reservas antecipadas, sendo atendidos prioritariamente os clientes dos Coordenadores.

Estima-se que entre 07 e 08 de junho de 2005, os Coordenadores realizem apresentações sobre a Oferta (*roadshow*).

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta está sujeita a registro prévio pela CVM nos termos da Instrução CVM 356/01. Informações complementares sobre a presente Oferta poderão ser obtidas junto à Cedente Líder ou aos Coordenadores, nos endereços indicados acima.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO. AINDA QUE A ADMINISTRADORA MANTENHA UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR. EVENTUAL RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SUA ADMINISTRADORA, DE SEU GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE AVISO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DO FUNDO, PORÉM NÃO OS SUBSTITUI. ANTES DE DECIDIR APLICAR RECURSOS NO FUNDO, AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO, E DAS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCOS AOS QUAIS O FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO EXPOSTOS.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

As informações incluídas no Prospecto Preliminar estão sob análise da CVM. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e alteração. O Prospecto Definitivo estará oportunamente à disposição dos investidores nos endereços indicados no item 1 acima.